



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.762 de 24 de novembro de 1999.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do § 1º, do art. 1º, do Decreto 2.541, de 02 de outubro de 1998,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Municipal de Trânsito:

I - Dr. GILBERTO DE OLIVEIRA PERDONÁ, representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Barra Bonita;

II - ERIVALDO RICCI, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra Bonita e Igarapu do Tietê;

Parágrafo único - Os membros da Comissão Municipal de Trânsito não serão remunerados, sendo considerado esse trabalho de interesse público relevante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de novembro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete